



Prefeitura Municipal
de Maria da Fé

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

www.mariadafe.mg.gov.br

DECRETO Nº 4.127, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

Institui feriados municipais no ano de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA DA FE, ADILSON DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere o art. 67, inc. V, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam instituídos os feriados municipais durante o ano de 2021, nas seguintes datas:

- I. Dia 11 de fevereiro – quinta-feira: Comemoração do dia de Nossa Senhora de Lourdes – Padroeira do Município;
- II. Dia 01 de junho – terça-feira: Comemoração do 109º Aniversário de Emancipação Político-administrativa do Município de Maria da Fé.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS

Prefeito Municipal